



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VOTO EM SEPARADO AO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ao Projeto de Lei nº 162, de 2014, dos Vereadores; Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Pedro Varela, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Airtton Paula.

Voto do Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

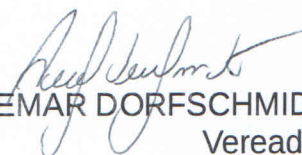
1. RELATÓRIO

Na data de 21 de outubro de 2014, o relator do Projeto de Lei nº 162, Vereador Genivaldo Paes, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná, apresentou parecer pela legalidade do projeto.

Na condição de legítimo representante dos interesses da comunidade e resguardando o interesse coletivo, voto contrário ao parecer do relator, vez que este não é o momento adequado e o referido projeto merece uma análise mais profunda, até porque o Município de Toledo está por vias de finalizar a implantação do curso de medicina que funcionará no imóvel objeto deste projeto.

Justifico o voto contrário com a tranquilidade de estar neste ato manifestando o desejo daqueles que confiaram o voto a este Vereador na certeza de bem representá-los.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Vereador

PL 162/2014

AUTORIA: Ver. Airton Savello, Ver. Edinaldo Santos, Ver. Lucio de Marchi, Ver. Luís Fritzen, Ver. Neudi Mosconi, Ver. Odair Macca

